



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO LEANDRO COLETOR, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA ALERGIA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE VARGINHA”.

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Varginha, a Semana Municipal de Conscientização da Alergia Alimentar, com caráter educativo e preventivo, visando à promoção da saúde pública, da cidadania e da inclusão das pessoas com alergias alimentares.

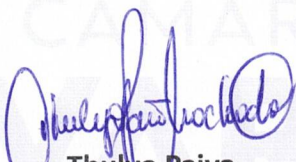
A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de tema de interesse local e relacionado à saúde pública, não afrontando normas constitucionais ou infraconstitucionais. Ademais, não se verificam vícios de iniciativa ou de ordem formal, encontrando-se a proposição em conformidade com a técnica legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 8/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de março de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757